



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça feira, 18 de maio de 2021 – Edição 678 – Lei 2.558/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS

Extrato de Dispensa

Processo nº 65/2021– Dispensa nº 29/2.021

Contratação de empresa para realização de limpeza, higienização e instalação de ar condicionado. Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: Irmgard Therezinha Stein. CNPJ: 27.216.809/0001-01. Valor R\$9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). Fundamento legal art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. – Marciano Ravello – Prefeito Municipal

Retificação de Edital

Onde lia—se

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas, do dia 27 do mês de maio do ano de 2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 150/2021, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Patrulha Agrícola **Programa Fomento ao Setor Agropecuário cadastrado junto a Plataforma mais Brasil sob o nº 014048/2020 MAPA, Convênio nº 902891/2020**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93, Lei Complementar nº 123/2006.*

1.1. 8.4–Documentos para a Qualificação Técnica:



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça feira, 18 de maio de 2021 – Edição 678 – Lei 2.558/2014

8.4.1 A detentora da Ata de Registro, quando na solicitação de fornecimento da Administração Municipal, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Deverão ser especificadas as marcas dos produtos ofertados;
- b) As licitantes deverão ofertar produtos novos, não reconicionados.
- c) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, do objeto ofertado em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação. O atestado deverá ser em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com nome, cargo, CPF ou RG, carimbo CNPJ, telefone e assinatura reconhecida em cartório dos equipamentos abaixo:
- Pá Carregadeira Traseira, Batedeira de cereais, Colhedora de Forragens, Distribuidor de Calcário e Adubo, Distribuidor de Ureia Duplo.
- c) Certificado de distribuidor autorizado para o estado do Rio Grande do Sul.
- d) Declaração do fabricante informando nome e endereço da assistência técnica para atendimento da garantia dentro do estado do Rio Grande do Sul.
- e) Apresentar declaração do fabricante que irá fornecer peças de reposição pelo período não inferior a 10 anos.
- f) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da empresa licitante.
- g) Certificado de inscrição e regularidade junto ao CREA, em nome da Pessoa Física Responsável Técnico – Engenheiro Mecânico.
- h) Prova de vínculo empregatício de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses da empresa licitante com o Profissional de nível superior com formação em Engenharia Mecânica, devidamente registrado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça feira, 18 de maio de 2021 – Edição 678 – Lei 2.558/2014

junto ao CREA, responsável pela assistência técnica.

i) Catálogo do equipamento ofertado contendo todas as descrições solicitadas.

Lê-se:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10:00 horas, do dia 31 do mês de maio do ano de 2021**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 150/2021, com a finalidade de receber e julgar propostas e documentos de habilitação, objetivando a aquisição de Patrulha Agrícola **Programa Fomento ao Setor Agropecuário cadastrado junto a Plataforma mais Brasil sob o nº 014048/2020 MAPA, Convênio nº 902891/2020**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93, Lei Complementar nº 123/2006.

1. 8.4 Documentos para a Qualificação Técnica:

8.4.1 A detentora da Ata de Registro, quando na solicitação de fornecimento da Administração Municipal, deverá atender às seguintes exigências:

a) Deverão ser especificadas as marcas dos produtos ofertados;

b) As licitantes deverão ofertar produtos novos, não reconicionados.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, terça feira, 18 de maio de 2021 – Edição 678 – Lei 2.558/2014

c) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, do objeto ofertado em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação. O atestado deverá ser em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com nome, cargo, CPF ou RG, carimbo CNPJ, telefone e assinatura reconhecida em cartório dos equipamentos abaixo:

- Pá Carregadeira Traseira, Batedeira de cereais, Colhedora de Forragens, Distribuidor de Calcário e Adubo, Distribuidor de Ureia Duplo.

d) Certificado de distribuidor autorizado para o estado do Rio Grande do Sul.

d) Declaração do fabricante informando nome e endereço da assistência técnica para atendimento da garantia dentro do estado do Rio Grande do Sul.

e) Apresentar declaração do fabricante que irá fornecer peças de reposição pelo período não inferior a 10 anos.

1.2. i) Catálogo do equipamento ofertado contendo todas as descrições solicitadas